

A
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
Av. Infante Dom Henrique, S/N - Marina da Glória | Loja 19A - Glória
Rio de Janeiro – RJ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e que não mantemos relacionamentos empresariais ou particulares, ou tratamos de assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, na realização dos nossos serviços profissionais de Auditoria Independente para a **Confederação Brasileira de Vela**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2019

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ0329 CNPJ:42.464.370/0001-20



Sergio Paulo da Silva
Sócio
Contador CRC-RJ 087960/O-0



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
CNPJ: 17.543.402/0001-35

CONTÉM:

- 1- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- 2- BALANÇO PATRIMONIAL
- 3- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 4- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 5- DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
- 6- NOTAS EXPLICATIVAS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Presidente e Diretores
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
Rio de Janeiro – RJ

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Social, dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA** em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva

Muito embora tenhamos atestado os saldos mais relevantes do grupo de aplicação financeira, até o encerramento de nossos trabalhos não obtivemos evidência suficiente para atestar o valor total do grupo que corresponde a R\$ 457.752,10, principalmente por estar contida uma conta de aplicação financeira com o saldo credor no valor de R\$ 232.296,55, mantida no Banco do Brasil Ag. 3520 C/C.27942-0.

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outros auditores, que emitiram relatório em 23 de maio de 2018, com ressalva.

Ênfase

1. As prestações de contas efetuadas pela entidade para o Comitê Olímpico Brasileiro – COB, referente aos custos e despesas relacionados com os recursos fornecidos através de convênio, são sujeitas a revisão e aprovação do mesmo. O Comitê Olímpico Brasileiro – COB, até março de 2019, havia aprovado R\$ 175.700,00 de um total de R\$ 5.062.777,16 das receitas registradas pela Confederação Brasileira de Vela, sem efetuar Glosas de montantes, conforme mencionado na nota 9. Não estamos considerando a pendência das aprovações das prestações de contas para fins de ressalvas em nosso parecer.
2. Quanto aos valores aprovados no ministério do esporte, permanecem os mesmos mencionados nas notas explicativas do exercício de 2017, tendo em vista que não houve até a emissão deste relatório a finalização nas análises das prestações de contas, ou seja, nenhum dos projetos no montante de R\$ 1.378.883,00, apropriado como receita foi revisado e aprovado pelo Ministério do Esporte.
3. Conforme mencionado na nota 5, o saldo da conta OUTROS CRÉDITOS, refere-se a um bloqueio judicial decorrente de uma cobrança tributária que está em trâmites processuais. Sendo assim a disponibilidade foi transferida para o grupo de ativos não circulantes, em decorrência da expectativa de prazo indefinido para o trânsito em julgado do processo em questão.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.





Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20 - IBRACON: 031

SERGIO PAULO DA SILVA

Contador CRC-RJ 087960/O-0 - IBRACON 4061

SÓCIO - RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
CNPJ: 17.543.402/0001-35

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais – Centavos Omitidos)

| ATIVO | NOTA | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|------|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| DISPONÍVEL | 4 | 583.389 | 3.000.482 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | 16.582 | 16.582 |
| ADIANTAMENTOS | | 13.610 | 19.000 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | 27.587 | 26.128 |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | | 641.168 | 3.062.192 |
| NÃO-CIRCULANTE | | | |
| OUTROS CRÉDITOS | 5 | 2.163.757 | - |
| IMOBILIZADO | 6 | 422.920 | 167.719 |
| INTANGÍVEL | 6 | 16.949 | 5.412 |
| TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | 2.603.625 | 173.131 |
| TOTAL DO ATIVO | | 3.244.793 | 3.235.323 |

| PASSIVO | NOTA | 2018 | 2017 |
|--|------|------------------|------------------|
| CIRCULANTE | | | |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 233 | |
| FORNECEDORES | | 5.270 | 45.040 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | 159.870 | 104.742 |
| PROVISÕES | | 298.023 | 216.270 |
| CONTAS A PAGAR | | - | 2.014 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 7 | 2.165.578 | 2.440.294 |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | | 2.628.975 | 2.808.360 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 8 | 615.819 | 205.141 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 615.819 | 426.963 |
| TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 3.244.793 | 3.235.323 |



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
CNPJ: 17.543.402/0001-35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 (Em Reais – Centavos Omitidos)

| | NOTA | 2018 | 2017 |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA | | | |
| RECEITAS LEI AGNELO PIVA | 9 | 5.860.069 | 3.694.694 |
| RECEITAS LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE | 10 | 789.169 | 893.685 |
| RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS | 10 | 1.015.797 | 1.378.883 |
| DEVOLUÇÕES | | (797.292) | - |
| TOTAL | | 6.867.743 | 5.967.262 |
| DESPEAS OPERACIONAIS | | | |
| ADMINISTRATIVAS | 11 | (2.060.811) | (2.020.715) |
| PESSOAL E ENCARGOS | 11 | (3.089.847) | (2.801.862) |
| VIAGENS, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES | 11 | (1.579.936) | (1.305.017) |
| TOTAL | | (6.730.594) | (6.127.594) |
| SUPERÁVIT/DÉFICT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | 137.149 | (160.332) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | 51.706 | 15.764 |
| DESPEAS FINANCEIRAS | | - | (43.586) |
| TOTAL | | 51.706 | (27.822) |
| SUPERÁVIT/DÉFICT OPERACIONAL | | 188.855 | (188.154) |
| RECEITAS/DESPEAS NÃO OPERACIONAIS | | | |
| DESPEAS NÃO OPERACIONAIS | | - | (73.000) |
| TOTAL | | - | (73.000) |
| SUPERÁVIT/DÉFICT DO EXERCÍCIO | | 188.855 | (261.154) |



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
CNPJ: 17.543.402/0001-35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO SOCIAL
(Em Reais – Centavos Omitidos)

| | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT/DÉFICIT EXERCÍCIO | SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO |
|---|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| SALDO EM 31/12/2017 - SALDO INICIAL | 426.964 | - | 426.964 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 188.855 | 188.855 | 188.855 |
| TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS (AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR P/ PATRIMÔNIO SOCIAL) | | | - |
| SALDO EM 31/12/2018 - SALDO FINAL | 615.819 | 188.855 | 615.819 |



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
CNPJ: 17.543.402/0001-35

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 (Em Reais – Centavos Omitidos)

| | 2018 | 2017 |
|--|--------------------|------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do período | 188.855 | (261.154) |
| AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 188.855 | (261.154) |
| Depreciação e amortização | 44.802 | 51.486 |
| Perda cambial | - | - |
| Renda de investimentos | - | - |
| Despesas de juros | - | - |
| | 233.657 | (209.669) |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 233.657 | (209.669) |
| VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS | | |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros | (2.159.825) | 2.727 |
| Aumento (Redução) em fornecedores | (39.770) | (108.686) |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | (194.977) | (87.776) |
| Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social | 55.129 | 26.686 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | (2.105.787) | (376.718) |
| Juros pagos | - | - |
| Impostos de Renda e Contribuição Social pagos | - | - |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (2.105.787) | - |
| Recebimento de indenização de seguro | - | - |
| | (2.105.787) | (376.718) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (2.105.787) | (376.718) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Compras de imobilizado | (311.539) | 53.115 |
| Aquisição de ações/cotas | - | - |
| Recebimentos por vendas de ativos permanentes | - | - |
| Juros recebidos de empréstimos | - | - |
| | (311.539) | 53.115 |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (311.539) | 53.115 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Integralização de capital | - | - |
| Empréstimos tomados | 233 | - |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures | - | - |
| | 233 | - |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (2.417.093) | (323.602) |
| AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES | 3.000.482 | 3.324.084 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 583.389 | 3.000.482 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | | |



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
CNPJ: 17.543.402/0001-35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA** (doravante denominada **CBVELA**) é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em Outubro de 2012 na cidade do Rio de Janeiro e que iniciou, efetivamente suas operações em Julho de 2013. É a Entidade responsável pelo esporte com Vela no Brasil a partir de 2013, com o apoio das Federações Estaduais de Vela, representando os velejadores, classes e clubes de Vela do Brasil. É constituída pelas Entidades estaduais de administração da Vela (Federações) por filiação direta. Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil - COB e à World Saing (Federação Internacional de Vela).

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1) Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis da CBVELA, são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros, e, quando necessário ou aplicável, as orientações, as interpretações e os demais pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que especialmente a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME).

2.2) Base da Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de Ativos.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do ambiente econômico no qual a CBVELA atua ("moeda funcional"). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da CBVELA e também sua moeda de apresentação.

3.2) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, consideradas de liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor, as quais são registradas pelos valores de custo, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do Balanço, que não excedem ao seu valor de mercado ou de realização. Esses rendimentos auferidos são registrados no Resultado do Exercício como Receitas Financeiras, ou na Conta de "Adiantamentos para Projetos".

3.3) Adiantamento para Projetos

A CBVELA recebe do Comitê Olímpico do Brasil (COB), adiantamentos para a execução de seus projetos que são registrados em suas contas de Passivo. À medida que os custos com os projetos são incorridos e as prestações de contas relativas a esses projetos são

apresentadas ao COB. A Entidade registra seus desembolsos como Receita e devolve ao COB os valores residuais de Adiantamentos não utilizados.

Os mesmos procedimentos são adotados para Adiantamentos recebidos através da Lei de Incentivo ao Esporte.

As contabilizações na apropriação das receitas consideram que haverá aceitação substancial do COB nas prestações de contas apresentadas pela CBVELA. Tal prática é aplicável, pois baseado nos comprovantes verificados, conteúdos e histórico das análises e aprovações essa prática contábil se mostra segura.

3.4) Apuração do Resultado.

O resultado é apurado segundo o Regime de Competência entre Exercícios.

3.5) Ativos e Passivos

Demonstrados aos valores de Realização ou Exigibilidade, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e encargos correspondentes.

Os valores Realizáveis ou Exigíveis no curso do Exercício Social subsequente estão classificados como Ativos e Passivos Circulantes.

3.6) Imobilizado/Intangível

Demonstrados ao custo de Aquisição, deduzido de Depreciação/Amortização Acumulada e de qualquer perda não recuperada acumulada, calculada segundo o método Linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica dos bens.

A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo.

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO | CONSELHO FISCAL DA CBVELA

Data: 29 de março de 2019
Local: Iate Clube de Brasília – ICB/DF
Brasília/DF

Presentes:

| | |
|-----------------------|---|
| Sérgio Ferraz | – Membro do Conselho Fiscal da CBVela; |
| Frederico Monteiro | – Membro do Conselho Fiscal da CBVela; |
| Carlos Alberto Aviz | – Membro do Conselho Fiscal da CBVela; |
| Felipe Arantes | – Membro do Conselho Fiscal da CBVela; |
| Daniel Azevedo | – Membro do Conselho Fiscal da CBVela; |
| Hugo Bacello Mosca | – Diretor Administrativo Chaiman do Conselho; |
| Raysa Sampaio | – Supervisora Financeira; |
| Ana Carolina Reimer | – Assistente Administrativo; |
| Jonatas Gonçalves | – Gerente de Desenvolvimento Técnico; |
| Valério Smarrito | – Assistente Técnico; |
| Nadia Teixeira | – Contadora da Empresa IBIAEON; |
| Jorge Carvalho Júnior | – Contador da Empresa IBIAEON; |
| Aline Correa | – Auditora da Empresa INDEP; |
| Sergio Paulo da Silva | – Sócio Responsável pela Empresa INDEP; |

Pauta:

- 1- Avaliação do trabalho da Empresa de Auditoria e seu respectivo Relatório de Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da CBVela - Exercício de 2018;
- 2- Aprovação das contas por parte do Conselho Fiscal da CBVela;

Reunião:

Iniciando os trabalho do dia, o Sr. Jônatas Gonçalves agradeceu a disponibilidade de todos em comparecerem a reunião e ressaltou que pela primeira vez a Confederação conseguia reunir em reunião entidades como o Conselho Fiscal que tem estado mais atuante na confederação assim como também a empresa responsável pelo setor contábil da confederação e a empresa de auditoria, ambas vencedoras de recentes processos licitatórios da CBVela. Jonatas aproveitou a presença de todos para fazer um breve levantamento sobre o trabalho de cada uma das Empresas Contratadas pela CBVela; ressaltou que a empresa IBIAEON vem cuidando das contadas da Confederação desde Junho de 2018 e que a empresa INDEP assumiu a auditoria em fevereiro. Aproveitando o ensejo, o Sr. Jonatas Gonçalves passou a palavra para a Sra. Nadia Teixeira – Contadora responsável pela apresentação das Demonstrações Contábeis da CBVela no ano de 2018. A Sra Nádia Teixeira deu uma breve explicação sobre como vem sendo o trabalho dentro da entidade e ressaltou que os dados levantados são fidedignos a realidade encontrada hoje no balanço da CBVela. O Sr. Jonatas aproveitou para pontuar a importância de que a IBIAEON entregue os balancetes mês a mês o quanto antes, para que assim que possível, o Conselho Fiscal consiga acompanhar de forma mais linear o trabalho que vem acontecendo na CBVela. Logo após, o Sr. Jônatas Gonçalves passou a palavra para o Sr. Sérgio Paulo da Silva – Sócio Responsável Técnico pela INDEP. O Sr. Sergio da Silva apresentou breve explicação sobre o trabalho que tem sido

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br

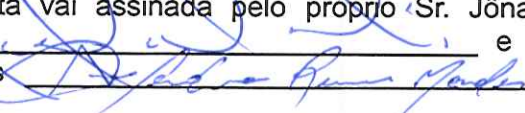



cbvela



@cbvelafiscal



realizando junto a empresa de contabilidade e a confederação para a análise das contas, lendo o Relatório de Auditores Independentes apresentado. O Sr. Sergio Ferraz, membro do Conselho Fiscal, pediu a palavra pedindo explicações a respeito da ênfase em relação aos valores na Fase de Prestação de Contas junto o Comitê Olímpico do Brasil com alto valor em análise. O Sr. Jonatas Gonçalves por sua vez explicou que as prestações junto ao COB e posteriormente ao TCU são práticas normais de toda entidade esportiva e que há um risco, controlado, mitigável e pequeno de glosas ou devoluções de grande monta; sendo constantemente monitorados pela Equipe de Prestação de Contas da CBVela. O Sr. Sérgio Paulo da Silva continuou apresentando o relatório com parecer favorável aprovando as contas da CBVela. Nesta oportunidade, o Sr. Jônatas Gonçalves passou a palavra para os Conselheiros de modo a dirimir dúvidas. O Sr. Carlos Aviz destacou a importância de termos cuidado com as conciliações bancárias, controle de notas fiscais e arquivo de todos os documentos contábeis. O Contador Sr. Jorge Carvalho confirmou o arquivamento e registro contábil de todas as informações e documentos perante os extratos bancários, o que foi confirmado pelos auditores. O Sr. Frederico Monteiro comentou sobre a necessidade de termos sempre contratos e empresas de qualidade trabalhando com a contabilidade e com a auditoria, trazendo confiabilidade aos trabalhos do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. Sergio Ferraz pediu a palavra e ressaltou sobre a importância de termos mais esclarecido o fato de que as prestações de contas em poder do Comitê Olímpico do Brasil, sem aprovação total precisam ter mencionado nas notas explicativas que o risco é baixo, principalmente no que tange a apropriação de receita após os gastos realizados e saldos devolvidos em conta própria; sugerindo incluir o seguinte texto na nota explicativa 3.3: "As contabilizações na apropriação das receitas consideram que haverá aceitação substancial do COB nas prestações de contas apresentadas pela CBVELA. Tal prática é aplicável, pois baseado nos comprovantes verificados, conteúdos e histórico das análises e aprovações essa prática contábil se mostra segura." O Sr. Hugo Mósca - Diretor Administrativo da CBVela indicou a mudança nessa nota por parte da empresa de contabilidade a fim de obter um melhor esclarecimento quanto ao item em questão. Desta forma, após votação e concordância de todos, a empresa IBIAEON se comprometeu em redigir melhor a nota explicativa 3.3. O Conselheiro Fiscal Daniel Azevedo não pode participar da reunião até o final, pois estava em meio ao Campeonato Norte Nordeste da Classe Hobie Cat 16 no estado da Paraíba; e o Conselheiro Felipe Arantes estava em viagem em rodovia no estado do Rio de Janeiro com baixa qualidade de sinal através do Skype; todavia ambos adiantaram parecer em consonância com os demais membros do Conselho caso a decisão fosse pela aprovação. Sem demais questões levantadas, o Sr. Jonatas Gonçalves abriu as Contas da CBVela no Exercício de 2018 para votação dos membros do Conselho Fiscal com as recomendações de aprovação pela Auditoria e Contabilidade; tendo os membros do Conselho Fiscal decidido pela aprovação da contas por unanimidade. O Sr. Jônatas Gonçalves agradeceu o tempo investido por todos e declarou a reunião do Conselho Fiscal encerrada, cuja ata vai assinada pelo próprio Sr. Jônatas Freitas Moraes Gonçalves  e por mim Srta. Ana Carolina Reimer Mendes  que secretariou essa reunião.



CONSELHO FISCAL DA CBVELA

Parecer Anual

Exame das Demonstrações Contábeis no Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

Reunidos, no dia **29 de março de 2019** às 17 horas, na Sede do Iate Clube de Brasília, situado no Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 2 Conjunto 4 - Asa Norte, Brasília - DF, 70800-120; os senhores **Membros do Conselho Fiscal**: Carlos Alberto Aviz, Sérgio Ferraz, Frederico Monteiro, Daniel Azevedo e Felipe Arantes, compondo o referido Conselho Fiscal da CBVela em conjunto com o Sr. Hugo Mósca como Chairman do Conselho Fiscal e Diretor Administrativo da CBVela que, **examinando as Demonstrações Contábeis e as Contas Relativas ao Exercício de 2018, recomendam pela sua aprovação**, desde que observados a legislação em vigor, a ressalvas e as ênfases do Relatório dos Auditores Independentes.

Brasília, 29 de março de 2019



Carlos Alberto de Miranda Aviz



Daniel Nottingham Benevides Azevedo



Felipe Arantes



Hugo Motta Bacello Mosca



Frederico da Fonte Queiroz Monteiro



Sérgio Ferraz

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A,
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ, CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



[/cbvela](#)



[@cbvelaoficial](#)